



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

REQUERIMENTO Nº015/2011.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 20/12/11
Presidente

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 20/12/2011

EXERCÍCIO: 2011

DATA: 22/12/11 Hora: 13:44

REG. Nº: 1653

RESPONS.: *Alcidesome e Imigrante*



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA, para os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 073/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abono para os funcionários municipais; Projeto de Lei nº 074/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abono aos professores e técnicos da educação do ensino fundamental; Projeto de Lei nº 075/2011, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de abono para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES e dá outras providências; Projeto de Lei nº 076/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre reajuste salarial dos funcionários públicos municipais, e Projeto de Lei nº 077/2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre atualização da remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores Municipais.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2011.

ANTONIO FERNANDO ALTOE
Presidente

ALBERTO FALQUETO
Vice-Presidente

MARCO ANTONIO GRILLO
1º Secretário

DAVI SCHETTINO MINETE
2º Secretário

